



PORTARIA Nº 098 / 2026

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 27, I, da Resolução Nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento do Poder Legislativo Estadual no período de recesso parlamentar, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica determinado o recesso parlamentar o período de 17 de julho a 01 de agosto do ano de 2026.

Art. 2º- O expediente administrativo no período do recesso parlamentar, constante no caput do art. 1º, dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, no âmbito do Poder Legislativo Estadual.

GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2026.

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ:41386078468

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS
DINIZ:41386078468
Dados: 2026.07.15 11:35:28 -03'00'

**Deputado DE ASSIS DINIZ
PRIMEIRO SECRETÁRIO**